



PORTARIA Nº 3.607/2017

Constitui comissão permanente para avaliação e emissão de laudo em caso de danos em veículos e máquinas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre – José Guilherme Gonçalves Aguilar, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo,

CONSIDERANDO a necessidade em manter o bom funcionamento da frota de veículos e máquinas do Município,

CONSIDERANDO a necessidade em haver maior comprometimento de servidores com o uso do bem público,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para avaliação e emissão de laudo em caso de danos ou avarias em veículos e máquinas de propriedade do Município, identificando a causa do dano e o responsável, se houver.

§1º - Restando evidenciado que o dano decorreu por negligência, imprudência ou por outra circunstância causada por agente público, a comissão deverá comunicar a autoridade para promover a apuração imediata na forma da lei.

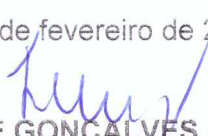
Art. 2º - Para a avaliação citada no artigo 1º, ficam designados os seguintes membros:

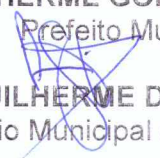
- **Rômulo Rodrigues Ribeiro**
- **Antônio Eliano Nicoleti**
- **Sirlei Polastreli**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Alegre-ES, 02 de fevereiro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIZ GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração